DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Riqueza - SC, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Riqueza – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial com base no art. 52 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber a todos os habitantes deste município que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto, aprovadas as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2016, conforme parecer prévio e decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo **n. PCP-17/00148866.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 10 de abril de 2018.

João Cavalheiro
Presidente da Câmara

Gerson Luiz da Luz
Primeiro secretário da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO MURAL EM: 17/04/18

Tatiane A. B.
Tatiane A. Barbosa
Secretária

APROVADO Em, ÚNICA Discussão na sessão das 18:00 horas de hoje por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10 de ABRIL de 2018

PRESIDENTE